



I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE
**GABINETE
DO PREFEITO**

APROVADO
Em 12/10/2022
Rafael da Silva

Comissão de Justiça e Redação
Em 12/10/2022
Rafael da Silva

Comissão de Finanças e Orçamento
Em 12/10/2022
Rafael da Silva

PROJETO DE LEI Nº 90 /2022.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de fomento com o Sindicato Rural de Arroio Grande, para repasse do valor de até R\$60.000,00, e dá outras providências.”

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar ao Sindicato Rural de Arroio Grande, mediante termo de fomento, a importância de até **R\$60.000,00 (sessenta mil reais)** para realização da 83ª EXPOFEIRA, que acontecerá nos dias 03, 04, 05 e 06 de novembro de 2022 no Parque Guilhermino Dutra, na Avenida João Thomas Muñoz, 20 – Arroio Grande/RS.

Art. 2º – As despesas serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária: 07.01
1063 – Apoiar a Realização da Expofeira Agropastoril
3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Art. 3º - O beneficiário deverá prestar contas no prazo de até 90 (noventa dias), após a data final do evento.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, __ DE __ DE 2022.

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Rafael da Silva Furtado
Secretário Municipal de Administração.



I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE
**GABINETE
DO PREFEITO**

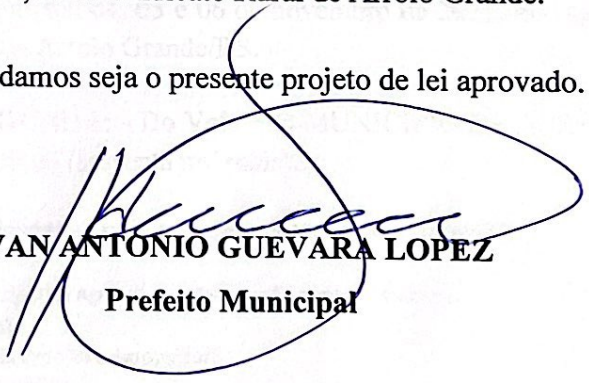
JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Lei, em face da realização da Expofeira, evento que se realiza em nosso Município há muitos anos e que em 2021 movimentou cerca de dois milhões de reais em negócios realizados.

Além disso, o evento serve para a divulgação da agricultura local e fomento de negócios rurais, o que é de extrema importância visto que a agricultura é responsável por 80% do PIB do Município de Arroio Grande.

Anualmente, o Poder Executivo Municipal incentiva e ampara a realização da Expofeira, e, novamente neste ano de 2022, o Município participará alcançando uma importância de até R\$60.000,00 ao Sindicato Rural de Arroio Grande.

Por tudo isso, aguardamos seja o presente projeto de lei aprovado.


IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ
Prefeito Municipal